Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —
PROTOCOLO
Numero 1.088 | Data 06/05/2002 | Rubrica

PROJETO DE LEI N°. 026 DE 2002.

Dispõe sobre alteração de nomes de logradouros públicos que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2002, aprovou Projeto de Lei n°. _____/2002, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°. – A Praça antes denominada de Praça Rotary, pelo Decreto-Lei n°.1.133, de 8/06/82, localizada na confluência das vias: Avenida Brasil, Rua Argentina e Rua Guiana, no Jardim Lavínia, passa a ser denominada Praça GERALDO LUCAS COSSOLINO.

Art.2°. – A Praça antes denominada de Geraldo Lucas Cossolino pela Lei 2.653, de 10/05/96, localizada na confluência das vias: Avenida dos Reis Magos com a Rua Luiz Righetti e Rua João Bravo Caldeira, no Jardim Chico Piscina, passa a ser denominada PRAÇA ROTARY.

Art.3°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 06 DE MAIO DE 2002.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, apenas alterar denominações já feitas de logradouros públicos da cidade, ficando todavia mantida com todos os méritos as homenagens anteriormente deferidas em seus respectivos diplomas legais, conforme bem especifica o Projeto de Lei aqui justificado.

A Praça Geraldo Lucas Cossolino, que homenageia com justiça um micro-empresário na área da mecânica industrial, estará com nosso Projeto melhor centrada em zona nobre do sítio urbano da cidade, ao passo que a Praça Rotary, com nosso projeto ficará locada em área mais apropriada, e onde encontra-se construída a sede social, desse respeitável clube de serviço que sem sombra de dúvida é o Rotary Clube de Mococa.

Nosso projeto não trás em hipótese alguma demérito aos homenageados, visa tão somente guiado pelo bom senso alterar suas denominações.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 06 DE MAIO DE 2002.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 358 / 2002

Projeto de lei 026 / 2002

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação

Sala das Sessões 06 / 05 / 2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 6 / 5 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 20 / 5 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Raul Garib P.
com prazo de 7 dias vencível em 13/5/02
Sala das Comissões em
06 / 05 / 02

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 6 / 5 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 20 / 5 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Vereador Marcelo
com prazo de 7 dias vencível em 13/5/02
Sala das Comissões em
06 / 05 / 02

Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por V.U.
Sessão 20 de 05 de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por V.U.
Sessão 27 de 05 de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.026/2002

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- RAUL GARIB JUNIOR

ASSUNTO :- Dispõe sobre alteração de nomes de logradouros Públicos (Praça Rotary Jardim Lavinia e Praça Geraldo Lucas Cossolino, Jardim Chico Piscina)

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 07 de MAIO de 2002.

Relator
Raul Garib Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 08 de MAIO de 2002.

Dr. Luiz Armando Calió

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.026/2002

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Dispõe sobre alteração de nome de logradouros Públicos (Praça Rotary, Jardim Lavinia e Praça Geraldo Lucas Cossolino.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 07 de MAIO de 2002.

Relator

Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 08 de MAIO de 2002.

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 28 de Maio de 2002.

MUNICIPAL DE MOCO
448.2
29/05/02
NACO - Enc. Setor de Prot

Of. nº. 456/2002-CM.

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 27 de Maio último.

Autógrafo nº.043/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 022/2002.

Autógrafo nº.044/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 026/2002.

(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 044 DE 2002.

Projeto de Lei nº. 026/2002.

Dispõe sobre alteração de nomes de logradouros públicos que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 27 de Maio de 2002, aprovou Projeto de Lei nº. 026/2002, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – A Praça antes denominada de Praça Rotary, pelo Decreto-Lei nº.1.133, de 8/06/82, localizada na confluência das vias: Avenida Brasil, Rua Argentina e Rua Guiana, no Jardim Lavínia, passa a ser denominada Praça GERALDO LUCAS COSSOLINO.

Art.2º. – A Praça antes denominada de Geraldo Lucas Cossolino pela Lei 2.653, de 10/05/96, localizada na confluência das vias: Avenida dos Reis Magos com a Rua Luiz Righetti e Rua João Bravo Caldeira, no Jardim Chico Piscina, passa a ser denominada PRAÇA ROTARY.

Art.3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE MAIO DE 2002.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário